

PROGRAMA ASSOCIADO UEM/UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL Nº 016/2024-PPU

A Profª. Fabíola Castelo de Souza Cordovil, Presidenta da Comissão de Seleção de alunos regulares para 2025, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – UEM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Em cumprimento ao Edital 006/2024-PPU, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso no Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo do Programa Associado UEM/UEL na condição de estudante regular da UEM, para o ano de 2025,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

A Comissão de Seleção de alunos(as) regulares para 2025, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – UEM, no uso de suas atribuições administrativas e em cumprimento à resolução de abertura de vagas (102/2024 -CTC), TORNA PÚBLICO o resultado da seleção de alunos(as) regulares e a convocação para matrícula para o ano letivo de 2025 - Edital 006/2024-PPU (UEM).

1. LISTA DE CLASSIFICADOS(AS)

Candidatos(as) aprovados(as) para o MESTRADO, em ordem alfabética:

Candidata(o)	Orientador (a)
Anderson Carlos Xavier	Marieli Azoia Lukiantchuki
Annabia Ferreira Sperandio	André Augusto de Almeida Alves
Camylla Fernandes Vieira	Fabíola Castelo de Souza Cordovil
Daniel Marcos Cazelatto da Silva	Gislaine Elizete Beloto
Giulia Franceis Carvalho	Leonardo Cassimiro Barbosa
Gloria Gong de Freitas	Ricardo Dias Silva

Heloisa Lança Guilherme	Leonardo Cassimiro Barbosa
Heloisa Silva Ogawa	Ricardo Dias Silva
Lorena Camargo	Beatriz Fleury e Silva
Luiz Felipe Zambelo Francio	Gislaine Elizete Beloto
Malu Rodrigues Kuhl	André Augusto de Almeida Alves
Maria Carmen Bigotto Pimenta	Beatriz Fleury e Silva
Mariza da Silveira	Rodrigo Scoczynski Ribeiro

Candidatos(as) aprovados(as) para o DOUTORADO, em ordem alfabética:

Candidata(o)	Orientador (a)
Ana Carolina Xavier Soares	Gislaine Elizete Beloto
Anderson Franciscan	Beatriz Fleury e Silva
Arthur Faiotto Carneiro	Fabíola Castelo de Souza Cordovil
Carolina Dieguez Cândido	Marieli Azoia Lukiantchuki
Caroline Gomes Gonçalves	Fabíola Castelo de Souza Cordovil
Marcos Tiago Gularte Gouveia	Renato Leão Rego
Oliver de Oliveira Barros Lucena de Aquino	Gislaine Elizete Beloto
Thais Kawamoto Amaraes	Ricardo Dias Silva

Em conformidade com o Edital 006/2024-PPU (UEM), partes do currículo não documentadas não tiveram pontuação atribuída.

2. PERÍODO E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo da UEM, indicados(as) acima, deverão efetivar a matrícula no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025 (até 17h), preenchendo o requerimento de matrícula para alunos(as) regulares ingressantes (UEM), disponível em

https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/?page_id=108 , e enviando-o para o e-mail sec-ppu@uem.br , preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar fotocópias dos documentos abaixo mencionados, de forma LEGÍVEL. A não apresentação dos documentos abaixo listados resultará no **indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo**.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) Candidatos(as) estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução

juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

O comprovante de proficiência, caso não tenha sido enviado no momento das inscrições, deverá ser apresentado junto com o requerimento de matrícula, de acordo o disposto na Resolução 010/2021-PPU (Coordenação Geral), disponível em https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uel/?page_id=115.

Pedidos de reconsideração deverão ser endereçados por meio de mensagem eletrônica para a secretaria do PPU: sec-ppu@uem.br, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital. Eventuais pedidos serão analisados e julgados no dia 12/12/2023.

Maringá, 09 de dezembro de 2024

Profa. Dr^a. Fabíola Castelo de Souza Cordovil
Presidenta da Comissão de Seleção - UEM